

**EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**

Rua Jacob Maria Pavan, 61 – bairro Interlagos.
Caxias do Sul - RS - CEP. 95052-360
CNPJ N.º 04.437.172/0001-88
Fone: 54-4009-4500 Caxias do Sul - RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - UASG: 988675 - Nº 90.039/2026**

PROPOSTA FINANCEIRA**EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**

Rua Jacob Maria Pavan, 61 – bairro Interlagos.
Caxias do Sul - RS - CEP. 95052-360
CNPJ N.º 04.437.172/0001-88
Fone: 54-4009-4500 Caxias do Sul - RS

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: André Borin Beretta
CPF DO RESPONSÁVEL: 361.066.740-00 RG DO RESPONSÁVEL: 1016071316

Informar: Dados bancários:

Banrisul – 041
Agência – 0180 cta. 06.157196.0-2

1. A EMPRESA **EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.437.172/0001-88 e inscrição estadual nº 029/0375592, estabelecida no (a) Rua Jacob Maria Pavan, 61 – bairro Interlagos Caxias do Sul/RS, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 90.039/2026, apresenta a proposta para **Registro de preços para futura aquisição parcelada de equipamentos de informática, eletromecânicos, eletroeletrônicos e periféricos, para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura municipal de São Vicente do Sul/RS**, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	V. Unitário	V. Total
3 414366	Bobina Térmica: Caixa com 30 unidades de bobinas tamanho 80x40mm	CX	50	Easypaper	113,00	5.650,00

2. A Contratada será responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto registrado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

3. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.



EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

Rua Jacob Maria Pavan, 61 – bairro Interlagos.

Caxias do Sul - RS - CEP. 95052-360

CNPJ N.º 04.437.172/0001-88

Fone: 54-4009-4500 Caxias do Sul - RS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Demais condições conforme edital

Caxias do Sul, 17 de julho de 2026.

André Borin Beretta

Procurador

CPF: 361.066.740-00 – SSP-RS – CI 1016071316

Fone 51-99156-5505

bortoncello@cpovo.net